



Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº 51/89

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Ncz\$ 33.318,00 (trinta e três mil, trezentos e dezoito cruzados novos), destinado a ocorrer com despesa decorrente da contratação dos serviços profissionais especializados da firma **CONTREI - Consultoria Técnica e Treinamento em Segurança e Higiene do Trabalho Ltdª**, para efetuar levantamento, determinando as áreas insalubres e perigosas nos ambientes de trabalho desta Prefeitura.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,.....de
..... de 1989.

Dr. Wilson Milagres do Santos
PREFEITO MUNICIPAL

claus